

ANEXO 2. MATRIZ CRUD

Tipo de usuário	Documentos	Envelopes Financeiros	Financiamento		Projeto		Compromisso		Desembolso		Pagamento		Região	Organização	Indivíduo	Relatórios	Monitoria e avaliação
			FOE	OE	FOE	OE	FOE	OE	FOE	OE	FOE	OE					
Administrador de Dados da DC	CRUD	CRUD	CRUD		CRUD		CRUD		CRUD		CRUD		CRUD	CRUD	CRUD	CRUD	CRUD
Equipa da DC ¹	CRUD	CRUD	CRU		CRU		CRU		CRU		CRU		CRU	CRU	CRU	CRU	CRUD
Utilizador DNPO ³	R	R	R	RU	R	RU	R	RU	R	RU	R	RU	R	CRU	CRU	RU	
Utilizador DEEF	R	R	R		R		R		R		R		R	CRU	CRU	R	
Utilizador DNMA	R	R	R		R		R		R		R		R	CRU	CRU	R	
Utilizador DNCP ³	R	R	R		R		R		R		R		R	CRU	CRU	R	CRUD
Utilizador DNT ³	CRU	RU	R	RU	R	RU	R	RU	R	RU	R	RU	R	CRU	CRU	R	
Administrador Parceiro ²	CRU	CRU	CRU		CRU		CRU		CRU		CRU		CRU	CRU	CRU	R	
CEDSIF		R	R		R		R		R		R		R	R	R	R	
Banco de Moçambique		R	R		R		R		R	RU	R		R	R	R	R	
Utilizador Geral		R	R		R		R		R		R		R	R	R	R	

- 1 - Cada colaborador da DC só poderá ter os privilégios para os parceiros pelos quais está responsável. Corresponde aos 9 técnicos estimados para gerir a plataforma
- 2 - O Administrador do Parceiro pode criar, alterar os dados dos seus projectos, contudo ficam em versão *draft* e são depois aprovados pelo seu ponto focal na equipa da DC. Podem ver os dados dos outros parceiros, mas não os documentos
- 3 - A DNPO, DNT e DNCP podem registar os dados para o Financiamento (DNPO, DNT), Projecto (DNPO, DNT), Compromisso (DNPO, DNT), Envelope Financeiro (DNT), Desembolso (DNT) e Pagamento (DNCP) segundo a matriz supra no caso de serem OE e o técnico da DC aprova para que fiquem disponíveis na nova base de dados
- 4 - A função "Apagar" (D) não deve ser entendida como exclusão total, mas sim como "Anulado", e o uso do termo "Apagar", deve ser muito mais restrito. O "Apagar" só deve ser usado em situações específicas como antes de confirmado o registo pelo segundo validador, ou quando o registo não tem interligação com nenhum outro registo.

Hilary